



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2744-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03424971-0,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS ATRAVÉS DE MANIPULAÇÃO IN VITRO DE TECIDOS VEGETAIS DE PLANTAS MEDICINAIS DO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor